

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,

Cbex 026.384/2018-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Adalva Alves Monteiro	03/07/2018	2051/2016-TCU-Plenário (condenatório)
Marcia Tereza Correia Ribeiro	03/07/2018	2051/2016-TCU-Plenário (recurso de reconsideração) conhecido e negado provimento 2051/2016-TCU-Plenário (embargos de declaração) conhecido e negado provimento

2. Em consulta ao SISGRU, código da Unidade Gestora Arrecadadora 380067, não foram encontrados recolhimentos por parte das responsáveis, nem houve qualquer comprovação de pagamento por parte delas. Em consulta ao sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos), não foram encontrados registros de falecimento das responsáveis.

Scbex, em 11 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Eduardo de Lima Mendes
TEFC/Mat. 10603-8